



CONTRATO N.º 34/2026

39/2026_CPR – “FORNECIMENTO DE COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PARA A AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA – VILA PRAIA DE ANCORA”

--- Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Nuno Joaquim Ribeiro Barbosa, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma CIF- Companhia Industrial de Fundição, S.A., com número de identificação fiscal 500 331839, com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 3460 – Esposada, 4515-658, Foz do Sousa e, com poderes para este ato conforme procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 31 de março de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“FORNECIMENTO DE COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PARA A AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA – VILA PRAIA DE ANCORA”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta euros)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 07.03.03.04/02, referente ao PPI 2026-I-82.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 324/2026, registado na contração de dívida nº 2821/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----



--- Sexta: O serviço será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do presente contrato e no prazo de 210 dias.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico, Luís Araújo, para Gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:.....Nuno Joaquim Barbosa